

MAPA E MATRIZ DE RISCO

CCEC: Central de Contratos e Convênios

COPECON: Comissão Permanente de Contratações

SEADI: Secretaria de Administração e Infraestrutura

SEFIN: Secretaria de Finanças

GEA: Gerência de Engenharia e Arquitetura

COORFOB: Coordenadoria de Fiscalização de Obras

CPROJ: Coordenadoria de Projetos

TIPO DE RISCO	DESCRIÇÃO DO RISCO	PROBABILIDADE	IMPACTO	*CLASSIFICAÇÃO DO RISCO	AÇÕES PREVENTIVAS	**RESPONSÁVEL PELA PREVENÇÃO E PELO RISCO	AÇÕES CORRETIVAS	RESPONSÁVEL PELO CONTINGENCIAMENTO	ALOCÇÃO DO RISCO
Contratual	Impossibilidade da emissão da Ordem de Serviço, por restrições de responsabilidade da Contratante (ocupação da área por terceiros, materiais ou equipamentos de terceiros depositados no terreno, impossibilidade de liberação do local de implantação, necessidade de execução prévia de outro serviço não previsto em contrato, interferências com outras atividades, etc.)	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> Verificar antes da emissão da Ordem de Serviço, se há algum impedimento para início da execução dos serviços nos prazos determinados na contratação. 	SEADI	<ul style="list-style-type: none"> Resolver as restrições que impedem o início material da obra. 	SEADI	CONTRATANTE
Planejamento	Programa de necessidades dos projetos desatualizado em virtude do lapso temporal entre fase de elaboração de projetos e execução de obra, devido a mudanças na legislação.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Diminuir o prazo entre o planejamento e a contratação da obra. 	COPECON	<ul style="list-style-type: none"> Identificar a desatualização do programa de necessidades. 	SEADI	CONTRATANTE
							<ul style="list-style-type: none"> Proceder com a atualização do programa de necessidades e revisão dos projetos e orçamento. 	CPROJ	
Planejamento	Alterações nos projetos inicialmente contratados, por solicitação da Contratante ou fato superveniente não previsto na matriz de risco.	Baixa	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> Elaboração dos projetos de engenharia e arquitetura de forma participativa, baseado no Plano de Necessidades apresentado pela unidade demandante. 	CPROJ GEA	<ul style="list-style-type: none"> Revisão do escopo da contratação, realizando-se uma alteração contratual de prazo e/ou financeira, a ser analisada no caso concreto. 	COORFOB GEA	CONTRATANTE
Construção	Descumprimento das especificações dos projetos na obra	Baixa	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização da obra. 	COORFOB	<ul style="list-style-type: none"> Refazimento de serviços ou reparos em obra no caso da fase de execução iniciada ou após o 	COORFOB GEA CCEC	CONTRATADA

						recebimento definitivo da obra. Ainda, aplicação de sanção administrativa prevista em contrato.	Presidência		
Geológico	Constatação na fase de execução da obra de característica geotécnica do solo, do terreno onde será executada a obra, divergente daquele que consta nos elementos técnicos do projeto básico da licitação.	Baixa	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização da obra. 	COORFOB	<ul style="list-style-type: none"> • Realização de aditivos pelo tipo de solução técnica adequada e devidamente justificada (técnica e economicamente) pela CONTRATADA, desde que apresentados novos laudos técnicos de sondagem e estudos geotécnicos que demonstrem divergência considerável aos anexados no procedimento licitatório, realizados em quantidade e qualidade totalmente conforme às normas técnicas previstas nas normas técnicas correlatas. 	COORFOB CPROJ	CONTRATANTE E CONTRATADA
Legal	Atrasos na execução do contrato causados exclusivamente pela morosidade dos órgãos competentes na análise e aprovação de projetos e emissão de licenças para construção (Aprovação junto a Prefeituras na obtenção de alvarás de construção, ART de execução, entre outras)	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Protocolar e acompanhar os processos nos órgãos competentes apresentando documentos necessários à obtenção das licenças e aprovações que sejam de competência do CONTRATADA. 	CONTRATADA	<ul style="list-style-type: none"> • Verificar a necessidade de alterações contratuais para prorrogação dos prazos de execução e vigência do contratado. • Não serão pagos aditivos contratuais de administração local, mobilização ou desmobilização em função destes atrasos, seja esse atraso por culpa do Contratante ou das Prefeituras/CREA. 	COORFOB GEA	CONTRATANTE E CONTRATADA
					<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar o processo nos órgãos competentes junto à CONTRATADA. 	COORFOB			
Projeto/Orçamento	Atrasos na execução da obra ou custos adicionais por retrabalho ou refazimento de serviços, devido a falhas ou omissões em qualquer das peças, orçamentos, projetos executivos, especificações ou memoriais que compõe a contratação, incluindo compatibilização dos projetos, dimensionamentos da superestrutura, fundações ou outros sistemas construtivos.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> • Acompanhamento sistemático da equipe de fiscalização da obra. 	COORFOB	<ul style="list-style-type: none"> • Deverá ser feita a revisão das peças técnicas dos projetos, orçamento e memoriais. • Para regime de execução de empreitada por preço global: caso a Contratada venha requerer valores adicionais ou prorrogação de prazo de execução por retrabalho e necessidade de refazimento de serviços por quaisquer falhas nos projetos, a alteração contratual deverá ser negada pela fiscalização, ressalvados os casos excepcionais a critério da CONTRATANTE. • Para regime de execução de empreitada por preço unitário: a alteração contratual deverá ser avaliada pela fiscalização. 	CPROJ	CONTRATANTE E CONTRATADA
					<ul style="list-style-type: none"> • Realizar compatibilização de projetos na fase de elaboração de projetos. 	CPROJ			
					<ul style="list-style-type: none"> • Análise minuciosa por parte da empresa executora da obra de todos os projetos executivos, memoriais e especificações técnicas, impugnando ou pedindo esclarecimentos na fase de contratação ou antes da sua execução, apontando para a fiscalização possíveis falhas e incompatibilidades. 	CONTRATADA			
Construção	Execução dos serviços com qualidade abaixo da especificada na contratação e/ou em desacordo com os projetos básicos e executivos aprovados pelo TJCE ou em desacordo com normas técnicas e legislações vigentes	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> • Fiscalizar continuamente a execução dos serviços, realizando visitas in loco. 	COORFOB	<ul style="list-style-type: none"> • Notificar prontamente a Contratada sempre que verificada a necessidade de correção de algum serviço já executado. • Aplicação das sanções previstas na contratação 	COORFOB GEA CCEC	CONTRATADA
					<ul style="list-style-type: none"> • Prever, dentre as cláusulas do contrato, sanções que contemplem esta situação. 	CPROJ GEA			

Construção	Ocorrência de acidentes de trabalho durante a execução dos serviços	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços e exigir Seguro de Riscos de Engenharia. Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá cumprir as Normas Regulamentadoras de Segurança no Trabalho. Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva. Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação. 	GEA	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de acidentes, solicitar que a Contratada realize os Procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a Comunicação de Acidente de Trabalho (CAT) registrada junto à Previdência Social. Demandas indenizatórias e de responsabilidade ocorrerão por conta da Contratada. 	COORFOB	CONTRATADA
Construção	Responsabilidade civil por danos ou prejuízos causados a terceiros na execução da obra.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Prever, dentre as cláusulas do contrato, que a Contratada deverá responder por qualquer dano ou prejuízo causado a terceiro e exigir Seguro de Riscos de Engenharia e Responsabilidade Civil. Avaliar, durante as visitas rotineiras da equipe de fiscalização, as condições do canteiro de obras, verificando a utilização de Equipamentos de Proteção Individual e a instalação de Equipamentos de Proteção Coletiva, isolamento de áreas, sinalização, bem como controle de acesso de terceiros ao canteiro de obras. Avaliar e antever possíveis danos a terceiros devido a execução de serviços. Notificar a Contratada, caso sejam verificadas irregularidades em relação às normas de segurança no trabalho. Em caso de persistência da irregularidade, instaurar processo para aplicação das sanções previstas na contratação 	GEA	<ul style="list-style-type: none"> Em caso de acidentes, prejuízos ou danos a terceiros solicitar que a Contratada realize os procedimentos administrativos necessários junto aos órgãos competentes e encaminhe à fiscalização a comunicação do fato. Os custos deverão ser arcados pela Contratada, ou seguradora por ela contratada, sem qualquer prejuízo ou demanda ao Contratante. 	COORFOB GEA CCEC	CONTRATADA

Ambiental	Atraso na execução da obra e prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Prever, dentre as cláusulas da contratação, que a Contratada arcará com os prejuízos decorrentes de incêndios, alagamentos da obra ou outros decorrentes de fenômenos climáticos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil. 	GEA	<ul style="list-style-type: none"> Solicitar que a Contratada providencie os reparos necessários para entrega do objeto nas condições inicialmente previstas na contratação, sem ônus ao Contratante. Conceder eventual solicitação de prorrogação de prazo, caso comprovado que não houve negligência da Contratada. 	COORFOB	CONTRATANTE E CONTRATADA
Ambiental	Atrasos na execução da obra decorrentes de chuvas ou outros eventos climáticos e ambientais causados por chuvas extraordinárias	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada arcará com os prejuízos advindos de chuvas ocorridas dentro das médias históricas dos últimos 12 meses, sendo justificável atrasos na execução da obra somente se registradas chuvas acima da média mensal histórica e proporcional à quantidade de dias em que ocorreram o evento extraordinário. 	GEA	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se as chuvas ocorridas preenchem os requisitos de excepcionalidade. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual. 	COORFOB GEA CCEC	CONTRATANTE
Construção	Ocorrência de roubos e furtos na obra.	Baixa	Médio	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Prever, dentre as cláusulas contratuais, que a Contratada deverá manter vigilância da obra e se responsabilizará pelos danos e prejuízos oriundos de roubos e furtos. Deverá o contrato exigir Seguro de Riscos de Engenharia e de Responsabilidade Civil. 	GEA	<ul style="list-style-type: none"> A Contratada arcará com a reposição dos materiais ou equipamentos subtraídos, sem ônus ao Contratante, podendo a seu critério acionar o seguro contratado. 	COORFOB GEA CCEC	CONTRATADA
Mercado	Atrasos na execução da obra decorrentes de escassez ou demora no fornecimento de materiais e insumos disponíveis no mercado.	Média	Alto	Alto	<ul style="list-style-type: none"> Prever no projeto básico que a Contratada realize as compras de materiais de forma antecipada para atender ao prazo de execução da obra. 	GEA	<ul style="list-style-type: none"> Avaliar, caso seja solicitada prorrogação do prazo de execução do objeto pela Contratada, se os prazos indicados pelos fornecedores para entrega dos materiais preenchem os requisitos de excepcionalidade. Deverão ser apresentados pela Contratada documentos Comprobatórios da emissão de ordens de compra tempestivamente para o atendimento do cronograma físico-financeiro contratual. Em caso afirmativo, realizar a prorrogação do prazo de execução. Caso contrário, avaliar a necessidade de prorrogação apenas da vigência contratual. Caso os requisitos não sejam atendidos, será imputado atraso injustificado à empresa Contratada. 	COORFOB GEA CCEC	CONTRATANTE E CONTRATADA
Mercado	Aumento extraordinário nos custos de insumos de material que compõem a execução do contrato, decorrentes de alterações tributárias, políticas públicas ou fatos extraordinários devidamente comprovados, que resultem em aumento de preços superiores aos índices de reajuste contratual ou altas superiores aos limites determinados nas análises de reequilíbrio econômico financeiro	Baixa	Baixa	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Prever no contrato cláusulas que permitam o reestabelecimento do reequilíbrio econômico financeiro em caso de alta de preços de insumos de materiais por fatos extraordinários devidamente comprovados. 	GEA	<ul style="list-style-type: none"> Analisar e deferir solicitações de reequilíbrio econômico financeiro relativas a alta extraordinária de preços dos insumos de materiais resultantes de fatos extraordinários devidamente comprovados, que impactem o contrato além dos percentuais de reajuste. 	COORFOB GEA CCEC	CONTRATANTE
Financeiro	Risco de inadimplência da Contratante	Baixa	Alto	Médio	<ul style="list-style-type: none"> Licitação da obra somente com a garantia da disponibilidade do recurso 	SEADI COPECON GEA	<ul style="list-style-type: none"> Pagar a devida correção monetária. Prorrogar prazo em função de paralisação da obra pelo atraso superior a 90 (noventa) dias no 	SEFIN SEADI GEA	CONTRATANTE

